

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO E  
INVESTIMENTO E INSTITUCIONAL DO CEIVAP – COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA  
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL  
RESENDE (RJ) 29 DE AGOSTO DE 2002**

- 1 Aos 29 dias do mês de agosto de 2002, nas dependências do SENAI na cidade de Resende – RJ, com a presença dos membros efetivos e suplentes das Câmaras Técnicas CEIVAP, conforme lista de presença anexa, foi iniciada a reunião com a seguinte ordem do dia constante da convocação: **1. Aprovação das Atas das reuniões dos dias 10/06 e 26/07; 2. Acompanhamento e discussão da implementação da Deliberação 08/01 – Cobrança pelo uso da água ( Plano de Recursos Hídricos Inicial, Instituição da Agência de Água da Bacia, Processo de Regularização dos Usos, Metodologia de cobrança dos demais usos previstos em Lei, Definição de Usos Insignificantes); 3. Avaliação da consulta da Associação de Usuários das Águas do Médio Paraíba do sul sobre a criação de Comitê ou Sub-Comitê do Médio Paraíba do Sul; 4. Assuntos Gerais ( Informe do Grupo de Trabalho pró-formação do Comitê de Sub-bacia do Rio Pirai).** Com a palavra o Sr. Edilson de Paula Andrade Secretário Executivo do CEIVAP, abriu a reunião agradecendo a presença de todos, e, informou que haveria necessidade de se fazer um complemento da Ata de reunião do dia 26/07, e que assim, seria remetido novamente para apreciação de todos e aprovação, após as suas considerações, designou o Sr. Flávio Simões como secretário “ad hoc” da reunião; passando a informar sobre a consulta da Associação de Usuários do Médio Paraíba do Sul sobre a possibilidade da criação de Comitê ou sub-Comitê, e comunicou que foi encaminhado a solicitação para o Dr. Rodrigo Mello Procurador da ANA, e que após análise deu o parecer que, de acordo com a constituição federal, não é possível a criação de Comitê de trecho de rio de domínio federal, e que a legislação só permite sobre afluentes, e que esta informação foi encaminhada à Associação com maiores detalhes, informou também sobre a formação do Comitê de Sub-Bacia do rio Pirai, que neste caso sim, e seria encaminhado ao CNRH, e efetivando o processo de formação,e, passa a palavra para o Sr. Josemar Coimbra da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai (RJ), que passou a dar maiores informações do grupo de trabalho formado para dar início ao processo de formação do Sub-Comitê, apresentando o grupo que estava presente a todos os membros da Câmara Técnica, e destacando que o fator transposição de bacia é o ponto mais importante do gerenciamento do Rio Paraíba do Sul, após suas explicações e considerações, o Sr. Cláudio Serricchio do E T do CEIVAP, com a palavra justifica que, mesmo este grupo não estando formalizado, é importante que ele participe com personalidade própria com voz própria nas negociações relacionadas sobre tudo nas definições dos benefícios como no programa de investimento, justificando o fato de esta estar a jusante da transposição, trazendo com isto grande impacto para a bacia; dando seqüência aos trabalhos o Sr. Edilson, passa a palavra ao Sr. Josemar Coimbra que neste ato responde pela coordenação da Câmara Técnica, que passa a conduzir os trabalhos, passando a palavra ao Sr. Jander Duarte da COPPE, que passa a fazer sua apresentação sobre o Plano de Recursos Hídricos informando sobre a proposta que se insere nos 03 (três) volumes (6,7,8), de que trata o Sistema de Outorga, Critérios de Cobranças e sobre a Criação de Áreas de Restrições de Usos respectivamente, e estaria a disposição para revisão e comentários do CEIVAP; com a palavra a Sra. Claudia Teixeira da COPPE, referindo-se especificamente as questões da proposta de áreas com restrição de usos, mesmo previsto em Lei, mas não muito entendível, assim partindo do mais conveniente, ou seja, local restrito legalmente definido ligado a qualidade e uso da água conforme resolução CONAMA, com base nos dados levantados, definindo-se os núcleos de bacias, agrupando-as em 04 (quatro) categorias, respeitando uma área de mais de 200 Km<sup>2</sup> e as bacias com menos de 200 Km<sup>2</sup> agruparia em uma só, método utilizado para priorizar e definir as áreas de restrição de usos; com a palavra a Sra. Marilene coloca em questão se será possível a Câmara Técnica aprovar o Plano, uma vez que, para conhece-lo se faz necessário sua leitura, e, consideração a

plano atendia à demanda criada na Deliberação 8, mas recomendou fosse elaborado o Relatório Síntese, e também, um CD narrado, como estratégia de comunicação social do Plano, similar ao elaborado para o Programa de Investimentos do PQA do rio Piracicaba; com a palavra o Sr. Coimbra, mediante compromisso apresentado pelo Sr. Viana, conclui que a ANA se compromete a elaborar o Sumário dos volumes que compreende o Plano, e que a Secretaria Executiva do CEIVAP o fará formalmente à ANA solicitando a elaboração do mesmo; com a palavra o Sr. Edilson passa a dar continuidade a pauta da reunião, dando os informes sobre o processo de registro da Associação Pró-Gestão, referindo-se as medidas tomadas para coleta de assinaturas dos Membros para adesão e os critérios necessários para finalização do mesmo, e, que a FGV já estaria elaborando uma proposta global para o funcionamento da Agência, respeitando os 7,5% para custeio da estrutura e seu funcionamento conforme previsto; com a palavra o Sr. Claudio Serricchio propõe que na próxima reunião seja constituído a Associação definindo-se o Conselho Administrativo, e, que assim constituído, deflagrar todo processo por completo com a eleição da Diretoria Executiva, com a palavra o Sr. Edilson comenta sobre a reunião em Brasília na CTIL – Câmara Técnica de Assuntos Institucional e Legal, e que se concluiu, para que o processo de análise não pela CTIL venha ser menos conflitante, que a FGV deva concluir com a maior urgência possível a documentação da Associação, que facilite a análise evitando com isto maiores discussões e não retardando o processo; complementa a informação a Sra. Patrícia Boson da FIENG, que não necessita de autorização do Conselho para formatar a Agência conforme contrato de gestão, e que deve chegar ao Conselho para discussão quando a Agência já for Agência; após algumas considerações dos membros, com a palavra o Sr. Edilson Andrade solicita aos membros uma proposta de data para a realização de um work shop para discutir a proposta da FGV do formato da Agência, e a formação do Conselho de Administração, tendo em vista que estas são as metas a serem cumpridas pela Diretoria Provisória, e para adiantar o processo de indicação do Conselho sugere uma reunião dos usuários e das organizações civis dos três estados, separadamente, em local por eles definido, para que determinem qual a pessoa jurídica que se fará representar dentro do Conselho de Administração, em complemento, a Sra. Zeila Piotto da VCP, propõe para otimizar o processo que antes seja apresentada uma palestra da metodologia da constituição da Associação aos Membros, quando da formação desta, pois isto passa por discussão política, e se faz necessário uma reunião prévia, para que não haja dificuldades na articulação; com a palavra o Sr. Viana da ANA, propõe que se faça uma reunião de articulação nos meados de setembro, antes da reunião do CEIVAP, e que caberia a Diretoria Provisória da Associação esta articulação; após as considerações, retoma a palavra o Sr. Edilson Andrade atendendo a proposta dos membros para inversão de pauta, passando a palavra ao Sr. Coimbra para as conduções dos trabalhos, que imediatamente passa a palavra ao Sr. Jander Duarte para fazer sua apresentação que trata da Metodologia de Cobrança dos Demais Usos previstos em Lei, referindo-se a nota técnica já apresentada nas discussões de irrigação e pecuária, citando o reflexo da cobrança utilizando o coeficiente 0,02, e que teria um impacto significativo no custo de produção se aplicado, assim adotando como critério escolher um coeficiente de tal forma que este impacto seja menor que 1% do custo de produção, o que gerou R\$ 0,01/m<sup>3</sup>, levando em consideração o DBO quando necessário, e, falando da reunião em Taubaté (SP), realizada dia 23/08/02, onde se reuniram os membros do CBH-PS, momento em que foi apresentada uma proposta, onde o critério estava sendo estudado, proposta esta interessante e que deveria ser desenvolvida, mas que deveria ser tomado alguns cuidados as questões da legalidade conforme citado naquele momento da apresentação, mas que em suma a proposta seria, inserir 02 (dois) coeficientes, sendo o coeficiente ambiental, que leva em conta o cumprimento da legislação ambiental e o coeficiente agropecuário, que leva em conta a utilização agrícola correta do solo; o coeficiente ambiental lhe atribui a necessidade de conservação de uma determinada área conforme o código florestal que são as APP'S, que obedecem alguns critérios, e que, segundo a proposta apresentada, o agricultor que atender a estes critérios se beneficiaria com abatimentos na futura cobrança, mas isto dependeria com as questões legais, e um outro problema, se refere ao fato de que

tendo demonstrado grande interesse; com a palavra o Sr. Viana, comenta que a proposta vem em contra as ações conservacionistas proposta pela ANA, e vê com muito bons olhos o proposto e adequado, mas os aspectos operacional e legal devem ser considerados, em função de não haver a condição operacional do órgão gestor (ANA) e das Agências de Bacias sendo instaladas e os Comitês Estaduais, propõe que a princípio seja acatada a proposta apresentada pelo CT-ECA, como foco de estudo, e sendo finalizado os trabalhos, fosse internalizado o que trata a propositura, evitando com isso um impasse geral; com a palavra o Sr. Leomax, reconhece o valor da proposta apresentada pela CT-ECA, que traduz a disposição a pagar do setor agrícola. Sugere que esses estudos incluam, além das questões ambiental e da eficiência das práticas agropecuárias, um módulo econômico, de modo a permitir o cotejo com o valor agregado da água nos produtos e a capacidade de pagamento do setor. Entretanto, como esses estudos precisariam ser concebidos e desenvolvidos para toda a bacia, acredita que demandariam um tempo maior, e recomenda que seja negociado um critério provisório, como, por exemplo, R\$ 0,005/m<sup>3</sup> (metade do valor proposto), valor que aliás chegou a ser levantado na reunião de Taubaté por um dos representantes do setor agrícola, que seria válido provisoriamente por até três anos, de modo a vir a ser modificados futuramente, com o amadurecimento dos estudos; com a palavra a Sra. Marilene, destaca que não tem como operacionalizar a proposta defendida na reunião de Taubaté, em função do processo já estar em andamento, e no decorrer do prazo de 03 (três) anos elaborar este cadastramento complementar para poder estudar a metodologia e assim recomendar a moção correspondente que possa estabelecer o melhor valor; com a palavra o Sr. Edílson coloca que não se deve fechar o assunto, informando, que já existe agendada uma nova reunião com o Sindicato Rural, e que se deve chegar a eles algo mais concreto, e não uma posição que, a proposta apresentada é viável, oportuna, importante para o processo, mas que no momento se faz necessário dar continuidade nas deliberações, e que durante o prazo de 03 (três) anos adequaremos tal propositura, isto no seu entendimento não seria a alternativa, e, propões que se desenvolva um documento ou proposta, com algumas alternativas ou versões, e, que estas sejam apresentadas no decorrer do mês de setembro, com reuniões pré-agendadas nos três Estados, e assim retornar para uma reunião final de Câmara Técnica do CEIVAP, para então finalizarmos esta questão; com a palavra a Sra. Patrícia Bóson, que chama a atenção quanto a questão da busca da consciência e da cidadania, privilegiar quem não cumpre 100% da Lei, ela esta ai, tem que ser cumprida, logo a condição de quem cumpri a Lei recebe bônus, quem cumpri parcialmente recebe menos bônus, isto não lhe parece justo, pois para o setor industrial não existe cumprir parcialmente a lei, e se referindo a proposta do setor agrícola, que não se pode separar, vazão, área, tecnologia, tipo de usos, para se definir usos insignificantes, defende o valor da constante K, diferenciado para o setor mas amarrado ao que esta proposto na metodologia, ou seja, aquele agricultor que chegar primeiro recebe o incentivo, e não premiar alguém só porque cumpri a Lei, isso não é incentivo; com a palavra a Sra. Rosa Formiga se mostra preocupada pelas decisões que podem ser tomadas sem a participação ou mobilização do setor agrícola; com a palavra a Sra. Marilene, entende que se deve fazer uma convocatória, dar um tempo para que se façam o cadastramento de outorga, e quem chegar primeiro paga menos e assim por diante; com a palavra o Sr. Coimbra propõe que a ANA, encontre uma forma de divulgar par a imprensa de um modo geral as decisões tomadas pelo CEIVAP no que tange a Cobrança pelo Uso da Água na Bacia do Rio Paraíba do Sul, pois isso amenizaria as distorções de opiniões hoje encontradas; com a palavra o Sr. Viana, após algumas considerações, complementou, que considera valida a proposta de ouvir o setor agrícola da bacia, mas que toda proposta apresentada até aquele momento seja de toda forma avaliada durante o aprazado, justificando que a definição da metodologia já vem se arrastando ao longo deste um ano e meio, lembrando já não existir mais prazo, estar no limite, e, que já existe uma deliberação onde ficou definido que será cobrado de todos, e que no decorrer dos 03 (três) anos vai-se adequando as necessidades dos setores, e chama atenção para definir e respeitar os prazos, dizendo que cabe no momento o Comitê apresentar os mecanismos com o mínimo de legitimidade ao CNRH; dando

da CECNA, informa que a ONG, fará esse trabalho de cadastramento junto com as entidades e associações do setor agropecuário no estado do Rio de Janeiro, mesmo sabendo das dificuldades que possam ter; dando continuidade a sua apresentação com a palavra o Sr. Jander Duarte passa a falar da cobrança no Setor de Mineração, destacando o uso pelo lençol freático, ou seja a grande utilização de águas subterrâneas, e que esta atividade é classificada no Conselho Nacional como atividade industrial, que ao seu ver, nem todas estão neste contexto, exemplificando o processo de extração de areia, que não utiliza a água em nenhum momento no processo industrial na concepção clássica da palavra, pois não entra no processo produtivo, não gera resíduo, logo a proposta seria para aquela atividade de mineração que tem aquele perfil de atividade industrial, ou seja, aquela que extrai do minério, passa a beneficia-lo utilizando a água, que vai após, para o efluente do rio, este sim se enquadra na atividade industrial, e a proposta apresentada esta para este tipo de atuação, sujeito a cobrança, de outra forma não se enquadraria na cobrança; com a palavra a Sra. Patrícia Bóson, informa que, de acordo com o IBRAM, esta metodologia não se enquadra em nenhum tipo de atividade de mineração, solicitando uma outorga específica para o setor, justificando que este processo não altera o regime; com a palavra o Sr. Viana, insiste que mais uma vez estas questões devam ser resolvida no prazo e tempo estipulado pela Deliberação; complementando que o cadastramento e a regularização é para a bacia, para legitimar a cobrança nos seus devidos estados; dando seqüência à apresentação, o Sr. Jander passa a falar da cobrança na transposição do Guandu, e informou que em reunião realizada no Rio de Janeiro, onde participaram a ANA, representantes da Secretaria de Recursos Hídricos, representante da SERLA e os dois Comitês, para tentar viabilizar a cobrança da transposição de uma forma integrada com a Bacia do Guandu, tentando buscar uma solução para a recuperação das duas Bacias, momento este onde o Comitê do Guandu, coloca que existe prazo suficiente para dar uma resposta a proposta de integração, onde o Guandu teria se tornado nos acordos no Rio sob gerência da ANA, através de uma série de convênios, pela política administrativa do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e, um outro que estabelece as duas dominialidades, mais uma cobrança conjunta e uma aplicação em recursos na bacia do Paraíba do Sul e na bacia do Rio Guandu, esta seria a proposta que, após reunião a ser realizada no Comitê Guandu, dariam seus pareceres, e, logo a seguir seria estudar uma metodologia de cobrança para esta questão; com a palavra o Sr. Edílson manifesta seu sentimento que, na verdade necessita definir é a forma de outorgar aquele condomínio pois seria muito atrativo para o Guandu, pois lhe reservaria as condições para investimento na qualidade de água da bacia, logo, assim que resolvido isto, partiria para a definição dos valores, e daria a partida para iniciar o processo da cobrança, e que deve ser haver um esforço de todos para colocar esta cobrança logo em operação, este é o objetivo; pela ordem, com a palavra o Sr. Claudio Serricchio do ET CEIVAP, lembra a todos que na discussão que houve onde foi apresentado uma proposta com duas alternativas, sendo uma absurda pois pretendia outorgar e cobrar exclusivamente da LIGHT, por ser ela a executora da transposição, outra alternativa, seria fazer a cobrança a uma associação ou entidade formada pelo consórcio de usuários, possível mas difícil de imaginar que consiga faze-lo, a uma associação ainda inexistente, e com a finalidade de cobra-los, uma terceira hipótese, seria o estado do Rio de Janeiro, abrir mão da competência de outorga e a ANA cobrar com anuência do Estado; em seguida com a palavra o Sr. Edílson Andrade Secretário Executivo do CEIVAP, agradeceu a presença de todos os membros e convidados, declarou encerrada a reunião, tendo a presente ata sido lavrada e assinada por mim, Flávio Simões, secretario “ad hoc” e por ele que a presidiu.